



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 25/01/12, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 25/01/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-010/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNA CONSELHEIRA PARA CONFERIR POSSE A MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUVE) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e nos

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Conselheira de Juventude **KARINA PEREIRA BATISTA** para representar o Chefe do Executivo Municipal no cumprimento da sua competência estabelecida no disposto do art. 1º, § 2º da lei 1042, de 01/07/08, dando posse aos membros indicados para composição do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de janeiro de 2012.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.